|  |
| --- |
| VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023. |
| * **Entoação do Hino Municipal**
* **Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura do Poder Legislativo Municipal.**
* **Discussão e votação da Ata da Sessão Anterior.**
 |
| **TRIBUNA POPULAR** NADA CONSTOU  |
| **1.1 PEQUENO EXPEDIENTE:**Leitura do Pequeno Expediente:**Leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal:**NADA CONSTOU **Leitura do Expediente recebido de terceiros:** NADA CONSTOU **Leitura do Expediente recebido dos senhores vereadores:** * **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº61/2023** de autoria do vereador, Valdir Castanha, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, com a finalidade de solicitar um estudo de viabilidade para a distribuição de calcário aos moradores da Vila Rural Alberto Carraro.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº62/2023** de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente a realize melhorias no ponto de ônibus localizado na frente da residência do Sr. Silvalino, na Vila Rural Alberto Carraro.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº63/2023** de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente atenda ás demandas da comunidade do Iratim, a necessidade urgente de reparo da bomba de água da escola local
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº64/2023** de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor competente disponibilize a máquina hidráulica necessária à comunidade Bom Retiro para a extração de tocos de lavouras, visando preparar o solo para o próximo período de plantio.
* **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº65/2023** de autoria do vereador, João Evandro de Souza Tibes, INDICA ao Poder Executivo Municipal na forma regimental, que através de seu setor realize a instalação de placas indicativas de peso total máximo nas vias públicas do município, visando garantir a segurança viária, a conservação das estradas e a ordem no trânsito local.
 |
| **2. ORDEM DO DIA** **OFICIO Nº 226/2023 – GAB-PMCDS,** datado em 21 de julho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A** **Lei nº 1.088/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Institui no Município de Coronel Domingos Soares, o Projeto Amigo da Escola.”** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 26 de junho de 2023. * Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.088/2023.
* Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.088/2023.
* Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.088/2023.
* Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
* Aprovado/Rejeitado.

**OFICIO Nº 198/2023 – GAB-PMCDS,** datado em 30 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A** **Lei nº 1.079/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Garante a isenção de pagamentos de inscrição em programações desportivas e/ou esportivas para todo e qualquer atleta do município de Coronel Domingos Soares/PR.””** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023. * Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.079/2023.
* Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.079/2023.
* Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.079/2023.
* Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
* Aprovado/Rejeitado.

**OFICIO Nº 199/2023 – GAB-PMCDS,** datado em 30 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A** **Lei nº 1.080/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Proíbe a utilização de Logomarcas, Slogans, Cores, ou quaisquer outros símbolos que identifiquem Gestões ou Períodos Administrativos Específicos.”** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de junho de 2023. * Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1.080/2023.
* Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1.080/2023.
* Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1.080/2023.
* Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
* Aprovado/Rejeitado.

**OFICIO Nº 188/2023 – GAB-PMCDS,** datado em 14 de junho de 2023, que vem encaminhar em seu anexo **“VETO” A** **Lei nº 1.078/2023**, de iniciativa do Poder Legislativo, que **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de audiência pública para obras de pavimentação na zona rural, e dá outras providências.”** aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de maio de 2023. * Leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao VETO NA INTEGRA DA LEI 1078/2023.
* Submeto a apreciação do Plenário ao **VETO NA INTEGRA** expedido pelo Executivo Municipal a Lei Nº1078/2023.
* Votação do VETO NA INTEGRA da Lei Nº 1078/2023.
* Os que concordam com o VETO NA INTEGRA permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
* Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei N° 12/2023**, **de iniciativa do Poder Legislativo que “Altera o nome da Escola “Pedro Ferreira de Almeida” para “Escola Municipal de ensino Fundamental Professor Miguel Telles Rodrigues”.*** Dispensada a Leitura dos Pareceres das comissões de Constituição de Justiça, Finanças e Orçamento, eis que em sessão do dia 21/08/23, foi dispensada a apresentação de parecer pelas comissões permanentes.
* Segunda votação do Projeto de Lei nº12/2023.
* Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários se coloquem em pé.
 |
| **3. GRANDE EXPEDIENTE****3.1 ABERTA A PALAVRA AOS VEREADORES.** |
| **4. COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**  |
| **5. ENCERRAMENTO**:Realização da próxima SESSÃO ORDINÁRIA no dia 04 de setembro de 2023.  |
|  João Evandro de Souza Tibes Tiago Silveira Neves Montebeles Presidente 1º Secretário |
|  |